

## ORIENTAÇÕES SOBRE DISCIPLINA ISOLADA 2025/2

### PROTOCOLO DE REQUERIMENTOS

#### Exigências:

- Existência de vaga
- Não ser aluno de cursos de Graduação ou de Pós-graduação da UFMG

#### Atenção:

- Só serão analisados os processos devidamente documentados.
- O requerente poderá solicitar a matrícula em até 02 (duas) das disciplinas ofertadas para o período.

#### Procedimento:

Os procedimentos serão realizados todos por *e-mail* e deve observar as seguintes datas e procedimentos:

DATA DO PROTOCOLO DE REQUERIMENTO:

**Exclusivamente no dia 18 de agosto de 2025, segunda-feira, até as 23:59h**

1) O candidato interessado deve preencher o REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM ATIVIDADE ISOLADA, disponível em <https://www.ufmg.br/ppgns/wp-content/uploads/2025/04/Requerimento-de-matricula-em-atividade-isolada-1.pdf> e enviá-lo ao *e-mail* <colposnut@enf.ufmg.br> em conjunto com a documentação em um **único arquivo em PDF (máximo de 15 MegaBytes)**:

- Currículo *Lattes*, acompanhado de cópia de títulos e diplomas que tiver (somente títulos e diplomas);
- Histórico escolar da graduação;
- Diploma da graduação (frente e verso);
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do passaporte com visto temporário de estudante ou permanente válidos, se estrangeiro;
- Cópia do CPF;
- Cópia do último contra-cheque e autorização da chefia, no caso de servidor da UFMG.

2) A coordenação do Colegiado do Curso procederá com a análise dos requerimentos, de acordo com os critérios estabelecidos acima e com as normas do curso.

3) Até o dia **21 de agosto de 2025** será divulgado o resultado dos requerimentos, no link <https://www.ufmg.br/ppgns/oferta-de-disciplinas/>

4) O requerente que obtiver deferimento deverá encaminhar até o dia **24 de agosto de 2025**, ao endereço de *e-mail* <colposnut@enf.ufmg.br> o comprovante de recolhimento da taxa de matrícula como condição obrigatória para efetivar o seu requerimento.

a) Gerar Guia de Recolhimento da União (GRU) pela internet através do link:

<https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=9YA6pJts3>

b) Preencher os campos informando os seguintes dados:

CPF/CNPJ:

digitar o número do CPF de quem cursará a disciplina isolada

Nome do Contribuinte: nome da pessoa que cursará a disciplina isolada  
Competência: mês da matrícula / ano de oferta da disciplina  
Data do Vencimento: data para efetuar o pagamento  
Valor Principal: valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57  
Valor Total: repetir o valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57

Clicar em **GERAR GRU**

**ATENÇÃO:** Antes de efetuar o pagamento da taxa de matrícula verifique se sua matrícula foi aceita. Alunos com vínculo em cursos (Graduação e Pós-graduação) da UFMG não poderão solicitar matrícula em disciplina isolada. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de matrícula.

Servidores da UFMG são isentos da taxa de matrícula de disciplina isolada mediante apresentação da cópia do último contracheque.

**Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento.**

**Observação:** O requerente que obtiver deferimento receberá somente 01 (um) número de matrícula e pagará apenas uma taxa, para qualquer número de disciplinas, não importando se trata-se de disciplinas de níveis diferentes (graduação e pós-graduação). Ou seja, o requerente pagará apenas uma taxa por semestre letivo, mesmo que for cursar diferentes disciplinas em diferentes Unidades Acadêmicas da UFMG.

5) Até o dia **25 de agosto de 2025**, a secretaria do colegiado efetuará o cadastro e gerará o número de registro de isolada, e efetivará a matrícula do requerente.

**CERTIFICADO**

O certificado de conclusão da disciplina poderá ser solicitado à secretaria do colegiado de curso de pós-graduação, após o encerramento do período letivo.

**AGENDA DO REQUERIMENTO DE ISOLADA**

Mês:	Datas	Atividade
Agosto	18	Envio pelo requerente da documentação necessária ao <i>e-mail</i> da Pós-graduação.
	21	Data-limite para divulgação do resultado do requerimento.
	24	Data-limite para envio pelo requerente que teve o seu pedido aprovado, por e-mail, do comprovante de pagamento da taxa de matrícula em isolada.
	25	Data-limite para cadastro e geração do número de registro de isolada. Data-limite para efetivação da matrícula em disciplina isolada.